



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte**

**Inquérito Civil n.º 1.28.000.000503/2006-42**

**DECISÃO n.º 79/2012**

1. Tratam-se os autos de Inquérito Civil instaurado para investigar o desmatamento de Mata Atlântica no distrito de Japecanga no município de São José de Mipibú, imputado ao Sr. Ricardo Wagner da Silva, objeto do Auto de Infração n. 514305 – do IBAMA.

2. No Despacho n. 381/2011, foi determinado que: a) *aguardem os autos em Secretaria pelo prazo de 06 (seis) meses, quando então deverá ser requisitada nova vistoria do IBAMA no local, para saber qual o andamento da regeneração natural nas áreas objeto dos autos de infração supramencionados; b) requirite-se do IBAMA que informe se foi realizada a fiscalização de corte de madeira (Pau Ferro), em maio de 2011, na propriedade do Sr. Ricardo Paiva no distrito de Japecanga, supostamente realizada por um senhor chamado Cícero, que reside no povoado de Japecanga, conforme noticiado pelo próprio Sr. Ricardo e informado por este Procurador ao fiscal do IBAMA, Sr. Jean, quando de audiência na Justiça Federal (na ação ordinária envolvendo o homicídio de um caçador por fiscais do IBAMA em Jandaíra).*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte**

3. Em cumprimento foram expedidas as requisições de ns. 401/11, 222/12 e 223/12, que ainda não foram respondidas.

Destarte, considerando a necessidade de prosseguir na instrução do feito, se faz imperiosa a prorrogação do inquérito.

4. Ante o exposto, **DECIDO**, nos termos do art. 15 da Resolução n. 87/06, com a redação dada pela Resolução n. 106/10, ambas do Conselho Superior do Ministério Público Federal, prorrogar o presente Inquérito Civil por mais 1 (um) ano.

Publique-se a presente decisão no portal eletrônico da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

Cientifique-se a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

Natal/RN, 05 de setembro de 2012.

  
**FÁBIO NESI VENZON,**  
Procurador da República.